



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO –  
DETRAN/MT E A EMPRESA BRUNO BORGES DE  
SOUZA.**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente **Sr. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 6.666/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2020, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 282XXXX-X SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 129.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, e por seu Diretor de Administração Sistêmica, **Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 2.658/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 100XXXXX SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 652.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-Mt; e de outro lado a empresa **BRUNO BORGES DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 33.559.602/0001-32, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 372, Bairro Centro, CEP 78470-000, Rosário Oeste/MT, representada pelo **Sr. BRUNO BORGES DE SOUZA**, brasileiro, portador da identidade nº 063XXXXXX e do CPF nº 729.XXX.XXX-XX, celebram o presente termo aditivo ao contrato em tela, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e ainda, pelas cláusulas a seguir:

**FUNDAMENTOS DO TERMO:**

Este termo decorre de autorização do Presidente do Detran/MT, com base no Instrumento de Formalização de Alteração Contratual nº 015/2024 (fls. 376 - 378), Memória de Cálculo de prazo, (fl. 381). com fundamentos no artigo 57, §1º, inciso XX da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico Referencial nº 480034/SGAC/PGE/2019 (fls. 359 - 375), e na AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, (fl.380), do Processo Administrativo nº DETRAN-CIN-2023/16378, que autoriza a prorrogação do presente termo.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, compreendendo o período de: **15/03/2024 a 15/03/2025**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

2.1. Em atendimento a CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, GARANTIA CONTRATUAL E DA SUBCONTRATAÇÃO, e ao art. 56 da Lei n. 8.666/1993, a contratada deverá apresentar no no prazo



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023**

máximo de 10 (dez) dias, após a assinatura do aditivo, comprovante da prorrogação da Garantia Contratual devendo ter sua validade até: **15/06/2025**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Consta que a contratada encaminhou pedido de reajuste contratual, conforme acostado nos autos (fl. 88), datado de 17/10/2023, para não precluir o direito ao reajuste ao qual faz jus.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 032/2022/DETRAN/MT, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem entre si ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, data registrada digitalmente.

GUSTAVO REIS  
LOBO DE  
VASCONCELOS:120  
936448620

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO REIS LOBO DE  
VASCONCELOS:1293644862  
Dados: 2024.03.01 16:31:06  
-04'00"

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente  
DETRAN/MT

PAULO HENRIQUE  
LIMA  
MARQUES:652152  
81149

Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE LIMA  
MARQUES:65215281149  
Dados: 2024.02.29 17:11:54  
-03'00"

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica  
DETRAN/MT

Documento assinado digitalmente



**BRUNO BORGES DE SOUZA**  
Data: 28/02/2024 19:09:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNO BORGES DE SOUZA**  
Representante Legal  
BRUNO BORGES DE SOUZA

**TESTEMUNHAS:**



Documento assinado digitalmente  
**JOAO BOSCO DA SILVA**  
Data: 01/03/2024 17:38:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF:



Documento assinado digitalmente  
**CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO**  
Data: 01/03/2024 17:41:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF: